



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.187/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.589/2022
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Professora Doutora Maria Cristina Basílio
Crispim da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Professora Doutora Maria Cristina Basílio Crispim da Silva, professora da Universidade Federal da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de abril de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente